



PROCESSO N° TST-RO-1031-70.2015.5.05.0000

Recorrente: **SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA - SINDIPETRO/BA**

Advogado : Dr. Cleriston Piton Bulhões

Advogado : Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato

Advogado : Dr. Francisco Lacerda Brito

Advogado : Dr. Ricardo Luiz Serra Silva Júnior

Advogado : Dr. Leon Ângelo Mattei

Recorrido : **PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO**

Advogado : Dr. André Barachisio Lisbôa

Advogado : Dr. Mariana Cristo Lasserre

Advogado : Dr. Francisco Bertino de Carvalho

Advogado : Dr. Pedro Barachisio Lisbôa

Recorrido : **SYLVIO GARCEZ JÚNIOR**

Advogado : Dr. Sylvio Garcez Júnior

Recorrido : **MÁRIO JORGE BEZERRA DE AMORIM**

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da pauta disponibilizada no DEJT de 18 de maio de 2020, o presente processo será apreciado em sessão telepresencial da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, a realizar-se em 8 de junho de 2020, às 13h30, conforme os critérios estabelecidos no [Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT n° 173, de 30 de abril de 2020](#).

A sessão telepresencial será realizada por meio da plataforma eletrônica instituída pela Portaria n° 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

De acordo com o art. 19, § 1º, do Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT n° 173/2020, o pedido de participação de advogados será efetuado até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário designado para o início da sessão telepresencial, contadas apenas em dias úteis, por intermédio do Portal da Advocacia, disponível no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/web/guest/pedido-de-preferencia>.

A Secretaria divulgará no portal "Sessões Telepresenciais" (<http://www.tst.jus.br/web/guest/sessoes-telepresenciais>), até 12



PROCESSO N° TST-RO-1031-70.2015.5.05.0000

(doze) horas antes da realização da sessão, contadas em dia úteis, lista com a ordem das preferências solicitadas, para fins de ordenação dos julgamentos.

O acesso à plataforma eletrônica, permitido exclusivamente a advogados previamente inscritos (art. 19, § 1º, do Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT n° 173/2020), será realizado por meio do endereço eletrônico <https://cnj.webex.com/meet/sdctst>, e deverá ocorrer 30 minutos antes do horário previsto para o início da sessão. O advogado permanecerá na sala de espera virtual (lobby) até que seu acesso à sala de sessão telepresencial seja autorizado pela Secretária da sessão.

De acordo com o § 4º do art. 19 do Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT n° 173/2020, a identificação do advogado quando do acesso à plataforma deve obrigatoriamente incluir a denominação 'Advogado', o prenome, um sobrenome e o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

As informações necessárias à utilização da Plataforma estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

I - <https://bit.ly/2Vv0Pom> (tutorial em formato PDF);

II - <https://www.youtube.com/user/tst/videos?view=2&flow=grid> (tutoriais em vídeo).

Eventual substituição de advogado inscrito para participar da sessão telepresencial deverá ser comunicada à Secretaria, por mensagem de correio eletrônico (setpoesdc@tst.jus.br), até as 12 horas do dia da sessão, a fim de evitar atrasos indevidos.

A sessão telepresencial será transmitida simultaneamente à sua realização na página eletrônica do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/web/guest/sessoes-ao-vivo>).

Em caso de problemas técnicos relacionados ao acesso à plataforma eletrônica, o interessado deverá entrar em contato telefônico diretamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação do TST pelo número (61) 3043-4040.

Publique-se.

Brasília, 02 de junho de 2020.



PROCESSO N° TST-RO-1031-70.2015.5.05.0000

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

EVELINE DE ANDRADE OLIVEIRA E SILVA
Secretária-Geral Judiciária

Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/validador> sob código 1003BD4250C9B10C55.